



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.537, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 526.496,35.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.633, de 23 de novembro de 2017 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 526.496,35 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0310 – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0610 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC - P FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0621 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0590 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONST. FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0641 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 146 – FNDE/PAR PROCESSO 23400009864/2014-93 – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.366,66 (recurso por excesso de arrecadação)



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0900 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONST. FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1060 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1090 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1070 – 3390.31.00.00 – PREM CULT, ART, CIENT, DESP E OUTRAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO. RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1220 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 73.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1230 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES E COMP FINANC – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1610 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 16.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-088 – ASSIST ESPEC – CONS INTERM ARSS E PR SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1711 – 3371.70.00.00 – RATEIO PELA PARTIC EM CONS PÚBLICO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 120.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.608.20012-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA

CONTA/ELEMENTO: 2300 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2203 – 3330.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 838 – CV SEAB 648/2013 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 67.183,83 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1673 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 33,92 (recurso por excesso de arrecadação) – Conta Bancária 25.758-3

CONTA/ELEMENTO: 1674 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM. NA REDE DE SERV. DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 230,11 (recurso por excesso de arrecadação) – Conta Bancária 71.040-1

VALOR: R\$ 2.589,05 (recurso por excesso de arrecadação) – Conta Bancária 71.041-0

VALOR: R\$ 416,94 (recurso por excesso de arrecadação) – Conta Bancária 624.055-5

VALOR: R\$ 193,74 (recurso por excesso de arrecadação) – Conta Bancária 624.056-3

VALOR: R\$ 243,81 (recurso por excesso de arrecadação) – Conta Bancária 332-2

VALOR: R\$ 1.005,97 (recurso por excesso de arrecadação) – Conta Bancária 71.026-6

VALOR: R\$ 1.232,32 (recurso por excesso de arrecadação) – Conta Bancária 71.025-8

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL

PROJETO: 22.661.22011-221 – OBRAS E EQUIP PARA FOMENTO A INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO

CONTA/ELEMENTO: 2830 – 4490.51.00.00 – OBRA E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 13.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.08026-058 – ATIV. DO FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE

CONTA/ELEMENTO: 2720 – 3390.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 526.496,35

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Excesso Arrecadação Fonte 498–Receita 1321.00.11.03.14.00.00 - Cta 25.758-3	R\$	33,92
Excesso Arrecadação Fonte 500–Receita 1321.00.11.03.41.00.00 - Cta 71.040-1	R\$	230,11
Excesso Arrecadação Fonte 500–Receita 1321.00.11.03.42.00.00 - Cta 71.041-0	R\$	2.589,05
Excesso Arrecadação Fonte 500–Receita 1321.00.11.03.28.00.00 - Cta 624.055-5	R\$	416,94
Excesso Arrecadação Fonte 500–Receita 1321.00.11.03.29.00.00 - Cta 624.056-3	R\$	193,74
Excesso Arrecadação Fonte 500–Receita 1321.00.11.03.24.00.00 - Cta 332-2	R\$	243,81
Excesso Arrecadação Fonte 500–Receita 1321.00.11.03.35.00.00 - Cta 71.026-6	R\$	1.005,97
Excesso Arrecadação Fonte 500–Receita 1321.00.11.03.34.00.00 - Cta 71.025-8	R\$	1.232,32



Município de Capanema - PR

Excesso Arrecadação Fonte 504–Receita 1718.02.61.00.00.00.00	R\$ 60.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 000–Receita 1118.01.41.00.00.00.00	R\$ 150.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 000–Receita 1728.01.21.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 103–Receita 1728.01.21.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 303–Receita 1728.01.21.00.00.00.00	R\$ 16.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 000–Receita 1922.99.11.03.00.00.00	R\$ 86.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 146–Receita 1321.00.11.05.10.00.00	R\$ 1.366,66
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000	R\$ 120.000,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 838	R\$ 67.183,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal